



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.024735/2026-83

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	MARIA APARECIDA LINHARES DE SOUSA LIMA		MATRÍCULA SIAPE	3267780	
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
FUNÇÃO	-				
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	14/12/2021	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [X] RSC-V [] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [X] Especialista [] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre – UFAC em 14 de dezembro de 2021, no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, com lotação inicial na Pró-Reitoria de Graduação, em seguida na Coordenadoria de Regulação e Avaliação, iniciando uma trajetória profissional que tem sido marcada pelo compromisso com a educação pública, pela busca permanente de qualificação e pela crescente assunção de responsabilidades de natureza técnica, administrativa e especializada.

Desde meu ingresso, venho participando de diferentes atividades institucionais, com destaque para comissões, grupos de trabalho, ações de planejamento, organização acadêmica, avaliação institucional e apoio à gestão da graduação.

Entre essas experiências, destaco minha participação na Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFAC, como representante técnico administrativa da Pró-Reitoria de Graduação. A participação na CPA contribuiu para ampliar meus conhecimentos sobre avaliação institucional, análise de resultados e utilização das informações avaliativas como instrumentos de planejamento e melhoria da instituição.

Também participei de comissões relacionadas à Jornada Pedagógica, Jornada das Profissões, Fórum Permanente de Graduação, processos seletivos e elaboração de normas institucionais, experiências que contribuíram para o desenvolvimento de competências de planejamento, organização, trabalho em equipe, análise documental e cumprimento de procedimentos institucionais.

Um marco significativo em minha trajetória ocorreu em 1º de agosto de 2024, quando passei a exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Regulação e Avaliação – FG-0001, assumindo responsabilidades de maior complexidade e relevância para a gestão acadêmica e regulatória da Universidade.

No mesmo período, fui designada para exercer a função de Procuradora Institucional da Universidade Federal do Acre, passando a atuar diretamente nos processos relacionados à regulação e avaliação da educação superior na Instituição, ao cadastro no Sistema e-MEC e ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

A partir dessas funções, minha atuação profissional passou a exigir conhecimentos especializados sobre legislação educacional, instrumentos de avaliação, processos regulatórios, sistemas oficiais, organização de evidências, gestão de prazos e articulação entre diferentes setores da Universidade.

Nesse contexto, nos últimos dois anos, passei a atuar de forma sistemática na organização, acompanhamento e orientação das atividades relacionadas ao Enade, abrangendo o Enade dos Bacharelados, o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) e o Enade das Licenciaturas.

Também passei a acompanhar diretamente processos de avaliação externa in loco, tendo participado da preparação, organização, orientação e acompanhamento de 12 avaliações externas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), todas com resultados 4 ou 5.

Essa trajetória representa uma evolução profissional significativa: iniciei minhas atividades na Instituição como Técnica em Assuntos Educacionais e, ao longo dos anos, desenvolvi conhecimentos e competências que me possibilitaram assumir funções estratégicas diretamente relacionadas à qualidade, à regulação e à avaliação da educação superior.

No âmbito da Universidade Federal do Acre (Ufac), desempenhei atividades técnicas, administrativas e pedagógicas integrando comissões, comitês institucionais e atuando em representação oficial da instituição, conforme detalhado a seguir:

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

1. Atuação como Representante Institucional (Procuradoria Institucional)

- **Procuradora Institucional (PI) (2024):** Designada pela Reitoria para responder como Procuradora Institucional da UFAC (Portaria nº 2.252, de 30 de julho de 2024), com a responsabilidade de gerir e atualizar as informações institucionais junto ao Cadastro e-MEC, acompanhar e orientar sobre os processos regulatórios, bem como articular e fornecer os dados necessários para a avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

2. Comissões de Regulação, Avaliação e Normatização Institucional

- **Comissão de Acompanhamento para Recredenciamento Institucional EAD (2023):** Membro da comissão responsável pelo acompanhamento dos processos regulatórios e de avaliação direcionados ao Recredenciamento Institucional para Educação a Distância (Portaria nº 984, de 17 de março de 2023).
- **Comissão Própria de Avaliação - CPA (2024):** Integrante como membro representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), vinculada à Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (Diaden/Prograd), atuando na coordenação e condução dos processos de autoavaliação e avaliação institucional (Portaria nº 3.302, de 03 de outubro de 2024).
- **Comissão para Elaboração da Minuta de Resolução das Competências da DIADEN (2025):** Membro da comissão encarregada de elaborar a proposta de resolução normatizando as competências da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e suas coordenadorias (Portaria nº 2.172, de 25 de junho de 2025).
- **Comissão para Elaboração da Minuta de Resolução dos Laboratórios de Graduação (2025):** Integrante da comissão responsável por criar a regulamentação sobre vinculação, competências, funcionamento e integração dos Laboratórios de Graduação da UFAC (Portaria nº 2.174, de 25 de junho de 2025).

3. Comissões de Processos Seletivos e Admissão de Pessoal

- **Comissão do Processo Seletivo para Vagas Residuais (2º Semestre de 2022):** Membro da comissão organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 25/Prograd-2022 (Portaria nº 2.539, de 13 de setembro de 2022).
- **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vagas Residuais (1º Semestre de 2023):** Membro da comissão de condução do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação (Portaria nº 128, de 12 de janeiro de 2023).
- **Comissões Organizadoras de Seleção para Professor Substituto (2023):**

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 17/2023-Prograd (Portaria nº 1.336, de 18 de abril de 2023).

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 20/2023-Prograd (Portaria nº 1.395, de 26 de abril de 2023).

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor Substituto, objeto do Edital nº 26/2023-Prograd (Portaria nº 1.619, de 15 de maio de 2023).

de 2023).

4. Comissões Organizadoras de Eventos Acadêmicos, Institucionais e Formativos

- **Comissão de Planejamento e Organização da Jornada Pedagógica 2025:** Membro da Comissão organizadora responsável pela concepção e execução do evento institucional (Portaria nº 1.969, de 11 de junho de 2025).
- **Comissão Geral de Organização da Jornada das Profissões (Edição 2025):** Membro da comissão organizadora do evento voltado à comunidade e à divulgação dos cursos de graduação (Portaria nº 3.135, de 25 de agosto de 2025).
- **Comissão Geral de Organização do Fórum Permanente de Graduação (Edição 2025):** Integrante da comissão encarregada da articulação do Fórum para debates sobre o ensino de graduação (Portaria nº 3.976, de 20 de outubro de 2025).
- **Comissão de Planejamento e Organização da Jornada Pedagógica 2026:** Membro da comissão responsável pelas ações formativas pedagógicas do ano de 2026 (Portaria nº 1.423, de 07 de maio de 2026).
- **Comissão Organizadora do Curso/Projeto de Extensão "Formação Didática - Administrativa 2026.1":** Atuação na comissão organizadora como colaboradora, exercendo também o papel de ministrante do Módulo III — "Regulação, Avaliação e Qualidade dos Cursos de Graduação", na condição de Coordenadora da Regulação e Avaliação do Cursos de Graduação (Diaden/prograd) (Certificado de Extensão PROEX, registro nº 2026.08.0386).

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

1. Apoio à Gestão Pedagógica, Formação Docente e Inclusão no Ensino Superior

Apoio e Formação na Jornada Pedagógica 2026 (Prograd/UFAC): Participação nas atividades formativas da Jornada Pedagógica 2026, sob a temática *"Práticas pedagógicas e avaliação inclusiva no ensino superior: desafios e estratégias para o ensino de estudantes com deficiência e necessidades específicas"* (Carga horária: 20h, período: 11 a 12 de maio de 2026). A atuação voltou-se ao debate e fortalecimento de diretrizes para consolidação da inclusão e acessibilidade como dimensões estruturantes da docência universitária na UFAC.

Apoio e Formação na Jornada Pedagógica 2025 (Diaden/prograd/ufac): Acompanhamento e participação nas ações da Jornada Pedagógica 2025, com o tema *"Os Desafios da Docência Universitária: conhecendo e ampliando as possibilidades de ensinar e de aprender no Ensino Superior"* (Carga horária: 10h, período: 12 a 17 de junho de 2025). O evento abordou a inovação nos processos didáticos, acompanhamento do desempenho acadêmico, curricularização da extensão e introdução de inteligência artificial aplicada ao ensino.

2. Aperfeiçoamento Técnico e Apoio Especializado à Regulação, Avaliação e Informação Institucional

Capacitação Técnica no XIII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das IPES (XIII ENPI - Bento Gonçalves/RS, 2024): Participação no encontro promovido pelo Colégio de Procuradores Educacionais Institucionais (COPI) e Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) (Carga horária: 20h, período: 16 a 18 de outubro de 2024). A formação especializada abrangeu diretrizes do Inep/MEC relativas à Estatística da Educação Superior, Censo da Educação Superior, processos de Avaliação Institucional (Recredenciamento), Enade das Licenciaturas, gestão do Cadastro e-MEC e atos regulatórios de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos.

Capacitação Técnica no XI Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das IPES (XI ENPI - Natal/RN, 2022): Participação em oficinas práticas e fóruns técnicos promovidos pelo COPI e Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) (Carga horária: 20h, período: 09 a 11 de novembro de 2022). O evento tratou de governança e preenchimento de dados no Cadastro e-MEC, organização para avaliações externas *in loco*, análise dos resultados do Enade/Censo e articulação da autoavaliação institucional com os indicadores de qualidade.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Menção Honrosa da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar) (2026): Concessão de Menção Honrosa outorgada pela Fenafar em 26 de agosto de 2026. A comenda foi concedida em razão do trabalho e empenho dedicados no âmbito da gestão e regulação educacional para a histórica conquista da criação e abertura do inédito Curso de Farmácia na Universidade Federal do Acre (Ufac).

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Coordenadora de Regulação e Avaliação (FG-01): Designada pela Portaria nº 2.250, de 30 de julho de 2024 (publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2024), para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação da Ufac, iniciando a partir de 1º de agosto de 2024 até o dia 31 de agosto. No exercício dessa responsabilidade especializada, atuei na liderança dos processos de regulação, avaliação e qualidade dos cursos de graduação, articulação de atos autorizativos de cursos perante o Ministério da Educação (MEC/e-MEC) e gestão de indicadores e dados educacionais institucionais

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Gran Faculdade): Conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária total de 405 horas/aula, integralizado no período de 23 de setembro de 2024 a 24 de abril de 2025, com certificado emitido e registrado em 26 de maio de 2025 (Registro nº 75001). O curso compreendeu o aprofundamento técnico e científico em disciplinas chave como *Legislação Educacional, Acessibilidade Curricular e Plano*

do AEE, Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa, Organização do Trabalho Pedagógico e Institucional, e Atendimento Educacional Especializado (AEE) voltado a diferentes deficiências, neurodiversidades e altas habilidades, fortalecendo a atuação técnica nas diretrizes de ensino e regulação acadêmica institucional.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A trajetória profissional iniciada em 14 de dezembro de 2021 no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Acre (UFAC) representa um contínuo processo de desenvolvimento de saberes e competências especializadas na gestão da Educação Superior. Mais do que o cumprimento de rotinas operacionais, a atuação na Coordenadoria de Regulação e Avaliação impulsionou a articulação entre a legislação educacional federal, a gestão administrativa e as práticas pedagógicas, qualificando a execução das atribuições e gerando resultados institucionais de expressivo impacto para a universidade.

O exercício inicial de apoio à graduação e a participação como representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) na Comissão Própria de Avaliação (CPA) permitiram assimilar a dinâmica sistêmica da autoavaliação e da governança universitária. A partir da análise criteriosa de relatórios e indicadores da CPA, desenvolvi a competência de diagnóstico institucional e a capacidade de transformar dados estatísticos em insumos para o planejamento pedagógico e a tomada de decisões estratégicas. Essa visão integrada foi aperfeiçoada com a atuação em comissões organizadoras da Jornada Pedagógica, da Jornada das Profissões e do Fórum Permanente de Graduação, além da condução de bancas de seleção para discentes e docente substituto. Essas vivências consolidaram a capacidade de gestão de eventos de grande porte, rigor no cumprimento do Direito Administrativo, mediação de conflitos e redação de atos normativos, exemplificada na colaboração para a criação das resoluções das competências da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (Diaden) e dos Laboratórios de Graduação.

A expansão de responsabilidades culminou com a designação, em 1º de agosto de 2024, para a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenadoria de Regulação e Avaliação (FG-01) e para o encargo de Procuradora Educacional Institucional (PI) da UFAC. O desempenho dessas funções estratégicas exigiu a aquisição de um saber altamente especializado sobre os atos autorizativos do Ministério da Educação (MEC/Inep), regulação do Cadastro e-MEC, diretrizes do Censo da Educação Superior e legislação aplicável aos exames nacionais. A assimilação desses conhecimentos, aprofundada nos Encontros Nacionais de Procuradores Educacionais Institucionais (ENPI), qualificou diretamente a interlocução da universidade com o MEC. O impacto prático dessa competência refletiu-se na condução, orientação e organização de 12 avaliações externas *in loco* realizadas pelo Inep, nas quais a rigorosa preparação do corpo docente e das evidências institucionais resultou na obtenção de conceitos de excelência (notas 4 e 5) em todas as comissões avaliadoras. Além disso, a capacidade técnica na gestão dos trâmites regulatórios conferiu a segurança jurídica que viabilizou a criação do inédito Curso de Bacharelado em Farmácia da UFAC, importante conquista acadêmica e social agraciada com a Menção Honrosa outorgada pela Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR).

Paralelamente, o acompanhamento sistemático dos ciclos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes — incluindo o Enade dos Bacharelados, o Enade das Licenciaturas e o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) — propiciou o aprimoramento na gestão de prazos institucionais e na articulação com as coordenações de curso. Esse ecossistema de trabalho incentivou a busca por inovação pedagógica e difusão de conhecimento técnico, concretizada no aperfeiçoamento obtido através da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (405h). O domínio adquirido em acessibilidade curricular, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Tecnologias Assistivas traduziu-se em ações multiplicadoras de formação: atuei

como ministrante no módulo "Regulação, Avaliação e Qualidade dos Cursos de Graduação" no projeto de extensão Formação Didática-Administrativa e colaborei na estruturação das diretrizes da Jornada Pedagógica de 2026, fortalecendo a inclusão e a acessibilidade como dimensões estruturantes da docência e da qualidade do ensino na UFAC.

Em suma, a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos ao longo desta trajetória evidencia uma clara evolução profissional e um salto qualitativo no desempenho do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais. A convergência entre o domínio técnico-regulatório, a formação pedagógica em inclusão e a capacidade de gestão pública permitiu elevar os padrões de conformidade legal, inovar nas estratégias de apoio docente e assegurar resultados institucionais que consolidam a excelência da Educação Superior oferecida pela Universidade Federal do Acre.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades apresentadas neste Memorial está diretamente vinculado aos requisitos utilizados no requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, pleiteando especificamente o RSC-PCCTAE-V. A trajetória descrita demonstra a participação contínua em atividades institucionais, ao longo dos 4 anos e 8 meses, que envolveram diferentes níveis de responsabilidade e áreas de atuação diversificadas, extrapolando as rotinas operacionais do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e alinhando-se plenamente ao nível de RSC pleiteado.

Para o atendimento ao nível RSC-PCCTAE-V, a regulamentação exige o cumprimento dos requisitos e o alcance de uma pontuação mínima fixada em 52 pontos. No cômputo geral deste processo, o conjunto de critérios atendidos resultou em um total de 92,5 pontos, distribuídos entre os Requisitos I, II, III, V e VI. Essa marca não apenas atinge os mínimos exigidos, como registra um expressivo excedente de 40,5 pontos, evidenciando a constância, a profundidade e a relevância dos resultados atingidos no âmbito da Educação Superior na Universidade Federal do Acre (Ufac).

A vinculação dos requisitos aos critérios atendidos fundamenta-se em frentes institucionais de alta relevância. **No Requisito I**, destaca-se a representação oficial como Procuradora Educacional Institucional (PI), a atuação na Comissão Própria de Avaliação (CPA), a participação em comissões de processos seletivos discentes e docentes, a organização de eventos acadêmicos e a colaboração na elaboração de minutas de resoluções normativas da UFAC.

No Requisito II, a vinculação se dá pela atuação estruturante nas Jornadas Pedagógicas de 2025 e 2026, com foco em apoio pedagógico, acessibilidade e inclusão, além do aperfeiçoamento nos Encontros Nacionais de Procuradores Educacionais Institucionais (XI e XIII ENPI).

O **Requisito III** foi cumprido através do recebimento de Menção Honrosa concedida pela Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR), em razão do suporte técnico-regulatório indispensável para a criação do inédito Curso de Bacharelado em Farmácia da Ufac.

Já no **Requisito V**, a comprovação dá-se pelo exercício do cargo de gestão como Coordenadora da Coordenadoria de Regulação e Avaliação (FG-01) e da Procuradoria Institucional, liderando a governança do Cadastro e-MEC, os ciclos do Enade e Enamed.

Por fim, o **Requisito VI** vincula-se à conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e à difusão de conhecimento como ministrante no projeto de extensão Formação Didática-Administrativa.

Dessa forma, entendo que a totalidade da minha trajetória profissional, aliada às evidências documentais apresentadas e aos saberes e competências consolidados ao longo destes 4

anos, guarda alinhamento e aderência diretos com os requisitos necessários para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE-V. A integração entre o desempenho na gestão e regulação acadêmica, a contínua qualificação pedagógica e a expressiva pontuação alcançada evidenciam a dimensão das entregas realizadas e o impacto institucional produzido na Universidade Federal do Acre, sustentando o deferimento do pleito de forma consistente.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 01 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARIA APARECIDA LINHARES DE SOUSA LIMA

Técnica em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Linhares de Sousa Lima, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 03/09/2026, às 06:00, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2217059** e o código CRC **1F14F81F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.024735/2026-83

SEI nº 2217059